



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 022/2023

Álvaro Luiz Pereira Sperb, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suprimidos os dois primeiros itens “CONSIDERANDO” da Portaria nº 021/2023, de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º É dada nova redação ao caput do art. 1º da Portaria nº 021/2023, de 03 de outubro de 2023, conforme segue:

Art. 1º É nomeado o servidor Tiago Arena Corrêa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul, devendo ser paga a este gratificação mensal de R\$ R\$ 901,26, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei nº 3.536/2025.

Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 021/2023, de 03 de outubro de 2023 permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Encruzilhada do Sul, 04 de outubro de 2023

Ver. Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente